a sessão do dia quatro do mês de outubro. Aprovado. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a presente sessão, da qual se lavrou esta ata que vai assinada pelo presidente e lida após e aprovada

Luiz Capistrano de Alencar Filho

Luiz Capistrano de Alencar Filho

Sec. Ad-hoc.

José Batista Tenório

José Batista Tenório

Francisco Antonio dos Santos

Francisco Antonio dos Santos

Heronides Ferreira

Heronides Ferreira

Marcelino Lopes da Silva

Marcelino Lopes da Silva

---

Ata da setima sessão ordinaria, da quinta ses são digo reunião ordinária, do período legislativo de mil novecentos e sessenta e três. aos sete dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e três, no horário habitual, a câmara Municipal de Lavras, reuniu-se na sala de suas sessões sob a presidência do Vr. Dr. Luiz Capistrano de Alencar e como secretário "ad-hoc" o Vr. Otavio Ribeiro. Feita a chamada, constatou-se a presença de nove Srs Vrs e a ausência dos Vrs: Matheus Carvalho de Souza, Leonidas de Souza Lima e Marcelino Lopes. Em seguida, procedeu-se a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada sem emenda. Passa-se então para a segunda parte. Correspondencia Recebida: agradecimento do Major José Caetano e um ofício do Sr. João Barbosa. Expediu: ofício ao Sr. Bolivar de Andrade, ofício ao deputado Gilberto Faria e ofício de congratulações ao Dr. José Botelho Guimarães. Na terceira parte não existe inscrição.

Às vinte horas e quarenta e cinco minutos passa-se para a quarta parte. Os membros da comissão de justiça exaram os pareceres. Neste momento a sessão foi interrompida, por falta de energia elétrica. Chega o Vr. Marcelino Lopes que é nomeado para substituir o Vr. Faltoso, na comissão de justiça. Volta a energia elétrica. Pela ordem o Vr. José Santana gostaria que o presidente observasse o artigo setenta e um do regimento interno, sôbre o abaixo assinado. A Mesa esclarece que já oficiou o quarto membro. O Vr. José Santana, adianta o parecer da comissão de estudos do abaixo-assinado. Faz um requerimento que se oficie a comissão técnica da "OSMIO" solicitando uma cópia do parecer da comissão, com referência a vinda da Lavras, da escola técnica. O Vr. Sebastião Ferreira lem parecer, do projeto que dispõe sôbre o aumento dos servidores municipais, e o Vr. Marcelino Lopes lem parecer do projeto que abre crédito suplementar, ambos de autoria do Executivo. O Vr. José Santana, pede vista por nove e quatro horas dos dois projetos. A Mesa nomeia substitutos na comissão de Educação e Saúde. O Vr. Roberto Carvalho de Souza pedio vista por nove e quatro horas dos dois projetos. Passando para a sexta parte a Mesa vai por em votação o requerimento José Santana. Pela ordem o Vr. requerente esclarece que não é seu requerimento e sim o parecer da comissão. Na mesma ocasião o Vr. Antonio Fragoso solicita que antes de ser votado a matéria, que desse oportunidade aos Vrs. discutirem. A Mesa esclarece que a matéria

não está na casa. A Mesa responde a minha pergunta do Vr. Sebastião Ferreira, e, coloca em votação o requerimento José Santana, que foi aprovado por unanimidade. O Vr. José Santana deixa claro, que foi um requerimento seu e sim pedia que se colocasse em votação o parecer da comissão. A Mesa esclarece e o Vr. Santana diz que entregou a matéria à presidência. O Vr. Antonio Fraga lembra que a matéria foi entregue mesmo, e lê na ocasião um artigo cento e nove. Afirma categoricamente que a presidência desobedeceu o regimento porque o Vr. Leônidas leu a matéria. Explica que a presidência não agiu de má fé. O Vr. Marcelino compreende que o Vr. Santana não quer que seu nome apareça no ofício. Pergunta se não tem jeito de requerer pela comissão. A Mesa esclarece. O Vr. José Santana presta um esclarecimento ao Vr. Marcelino Lopes. A presidência informa que trará a matéria para esta casa. O Vr. Santana retira a propositura. Pela ordem o Vr. Antonio Fraga diz ser de opinião que a presidência não agiu de má fé e sim queria evitar que o Vr. Leônidas tumultuasse a sessão porque o mesmo parecia querer isto. Apela para que cumpram o regimento. O Vr. Clovis Ribeiro lê os artigos vinte e dois e vinte e nove e explica o seu ponto de vista. O Vr. Antonio Fraga, continua o seu raciocínio. Solicita que se cumpra o regimento. Encerrando não reformar o regimento tem-se que cumpri-lo como é e respeita-lo. Aproveita para requerer um ofício ao Dr. Celso Melo Azevedo convidando-o para vir a esta Casa, a fim de prestar esclarecimentos a

bre a vinda da escola técnica da CEMIG. para Lavras, e que no mesmo ofício pedindo que êle marque a data. Após para se reunirem e exigir que o governador venha dar uma satisfação ao povo de Lavras. Não será essa pressão que conseguirão. A Mesa delibera que o próprio requerente redija o ofício. Nada mais havendo a tratar, o presidente em nome de Deus encerrou a presente sessão, da qual se lavrou esta ata, que vai assinada pelo presidente e vrs após lida e aprovada. [illegible] dente. [illegible]

Maria Aparecida Rosa da Silva Sec ad hoc

Leopoldo de Barros Ribeiro

[illegible]

Sebastião Siqueira

Diretor de Secretaria

—//—

Ata da sétima sessão ordinária, da quinta reunião ordinária do período legislativo de mil novecentos e sessenta e três. Aos nove dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e três, na sala de suas sessões e no horário habitual, reuniu-se sob a presidência do Sr. Ds. Luiz Capistrano de Oliveira, e como secretário "ad. hoc" o Sr. Marcelino Lopes. a Câmara Municipal de Lavras. Feita a chamada, constatou-se a presença de oito Srs. Vs. e a ausência dos Srs. Francisco Antonio dos Santos José Batista Hilário, Antonio Fraguas, José Santana, Clovis Ribeiro e Roberto Carvalho de Souza. Havendo o número regimental o Presidente em nome de Deus deu por